

# PREMESA S.A.

CNPJ/ME 61.142.469/0001-50 - NIRE 35.300.028.228

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**Data, Horário e Local:** 02 de dezembro de 2025, às 08h00, na sede social da Premesa S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919. **Mesa:** Presidente - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña; Secretário - Sr. Marcos Hiyoshi Kubo. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, na forma do caput do art. 173 da Lei das S.A. por julgá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia, no montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social de R\$ 6.731.480,45 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.231.480,45 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), sem qualquer alteração do número de ações de emissão da Companhia, mediante a restituição de capital aos acionistas em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia. 2. O pagamento dos recursos será realizado em 03 de fevereiro de 2026, de acordo com a posição acionária existente na presente data (data-base), com a observância do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 174 da Lei das S.A. 3. Para os fins do disposto no caput do art. 174 da Lei das S.A., observar-se-á o transcurso do prazo e as condições ali previstas para levar a presente ata a registro na JUCESP, bem como para efetivar a redução de capital ora deliberada. 4. Aprovar, a alteração do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o novo capital social da Companhia conforme item acima. Em virtude dessas alterações, o art. 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 4º - O capital social é de R\$ 2.231.480,45, integralmente realizado e dividido em 21.867 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal".*

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de dezembro de 2025. **Maria Cecília Castro Neves** - Presidente da Mesa; **Marcos Hiyoshi Kubo** - Secretário. **Os Acionistas:** **Suzano Holding S.A.** - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado. **IPLF Holding S.A.** - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>